



Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, conforme protocolo nº 27896, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **24979** - Data: 16/06/2015 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua José Paulo Terto, s/n.** - UM TERRENO, situado nesta cidade na Rua José Paulo Terto, sem número, Bairro AABB, com a frente voltada para o Poente, obedecendo ao alinhamento da mesma Rua, medindo 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) de largura de frente a fundo, por 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área definida de **143,98m²** (cento e quarenta e três metros e noventa e oito centímetros quadrados), contíguo de ambos os lados com imóveis dos mesmos vendedores, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.005.0337.3.00148.000. **PROPRIETÁRIO: ALDECIR ALVES DE MEDEIROS**, portador do RG nº 10.750.958-SSP/SP e do CPF nº 949.164.468-87 e sua esposa **MARIA BENEDITA DOS SANTOS MEDEIROS**, portadora RG nº 4.925.370-SSP/PE e do CPF nº 922.368.634-20, brasileiros, casados, ele motorista, ela auxiliar de enfermagem, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romildo Dantas de Queiroz, nº 603, Bairro São Cristóvão. Registro Anterior sob o nº R-1 da matrícula nº **21.383**, folha 299 do Livro 2-AAQ de Registro Geral, em data de 10/02/2014.

REGISTRO N° R-1- 24.979 - aos 16/06/2015 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Delegatário Titular Reginaldo Anísio da Silva, do 2° Ofício desta Comarca, em data de 04/05/2015, Livro 139, Folha 133, foi o imóvel acima descrito pela quantia de R\$ 11.005,83 (onze mil cinco reais e oitenta e três centavos), valor fiscal R\$ 11.005,83, adquirido por **CLEUBES RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Inácio de Souza, nº 105, Bairro São Cristóvão, portador do RG nº 6.015.786-SSP/SP e do CPF nº 034.986.294-09; e transmitido por ALDECIR ALVES DE MEDEIROS e sua esposa MARIA BENEDITA DOS SANTOS MEDEIROS, já qualificados. TSNR = R\$ 22,01 e FERC = R\$ 24,54.

ONF

www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAFES

AVERBAÇÃO N° AV-2 - 24.979 - aos 18/06/2015 - Por Alvarás de Licença de Construção de n° 20140190911 e Habite-se de n° 20140195296, emitidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 27/05/2015 e 09/06/2015, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, o mesmo **CLEUBES RODRIGUES DE LIMA**, já qualificado, desmembrou e edificou **A CASA RESIDENCIAL DE N° 2096**, na referida Rua, cadastrada na Prefeitura Municipal sob o n° 1.005.0337.2.2096.000, composta de: garagem, área, sala, WC social, dois quartos, cozinha, quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e cobertura em telha, com área construída de **62,74m²** (sessenta e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o n° 001982015-88888803, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/06/2015, e, de acordo com BCI Municipal datado de 28/04/2015, mede: 5,08m (cinco metros e oito centímetros) de largura de frente a fundos, por 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) de comprimento de ambos os lados, com área do terreno de **72,14m²** (setenta e dois metros e quatorze centímetros quadrados). TSNR = R\$ 10,92 e FERC = R\$ 5,47.

AVERBAÇÃO N° AV-3 - 24.979 - aos 18/06/2015 - Por Alvarás de Licença de Desmembramento de n° 20140190909, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 28/05/2015, foi desmembrado o imóvel objeto do **AV-2** supra para o mesmo **CLEUBES RODRIGUES DE LIMA**, e passou a ser objeto da matrícula n° 24.980, ficha 01 do Livro de Registro Geral, em data de 18/06/2015, ficando a parte remanescente de **77,00m²**. TSNR = R\$ 10,92 e FERC = R\$ 5,47. Ficando a área remanescente de 71,84.

AVERBAÇÃO N° AV-4 - 24.979 - aos 18/06/2015 - Por Alvarás de Licença de Construção de n° 20140191007 e Habite-se de n° 20140195294, emitidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 28/05/2015 e 09/06/2015, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, o mesmo **CLEUBES RODRIGUES DE LIMA**, já qualificado, edificou **A CASA RESIDENCIAL DE N° 2090**, na referida Rua, cadastrada na Prefeitura Municipal sob o n° 1.005.0337.3.0148.000, composta de: garagem, sala, WC social, três quartos, cozinha, quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e cobertura em telha, com área construída de **62,49m²** (sessenta e dois metros e quarenta e nove centímetros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o n° 001732015-88888877, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/06/2015, e, de acordo com BCI Municipal datado de 28/04/2015, mede: 5,06m (cinco metros e seis centímetros) de largura de frente a fundos, por 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) de comprimento de ambos os lados, com área do terreno de **71,85m²** (setenta e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados). TSNR = R\$ 10,92 e FERC = R\$ 5,47.

REGISTRO N° R-5 - 24.979, aos 29/04/2016 - Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR 024.605.450, emitido pelo Banco do Brasil S.A, CNPJ n° 00.000.000/0246-19, agência da cidade de Serra Talhada/PE, em data de 29/04/2016, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), adquirido por **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, eletricitista, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 03/06/1995, portadora do RG n°. 9363209-SDS/PE e do CPF n°. 114.559.144-28, residente e domiciliado em São José do Belmonte/PE, na Tv. Vercio Alves Menezes, n° 05, casa, Bom Nome; e transmitido por **CLEUBES RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, vendedor, nascido em 25/12/1981, portador da CNH n° 01235354786, Detran/PE e do CPF n° 034.986.294-09, e seu cônjuge **TASSIA CAMILA MARINHO DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, vendedora, nascida em 20/10/1986, portadora do RG n° 7016586-SDS/PE e do CPF n°. 052.294.974-67, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Serra Talhada/PE, na Rua José Inácio de Souza, n°. 105, São Cristóvão. Emitido DOI sob o n°. 2016120783, em data de 29/04/2016. TSNR=R\$ 287,50 e FERC=R\$ 64,53.

REGISTRO N° R-6 - 24.979, aos 29/04/2016 - Pelo mesmo instrumento do Registro n° R-5 supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S.A, pelo mesmo comprador **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, já qualificado, para garantia do financiamento de R\$ 86.631,00 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais), deferido para aquisição do referido imóvel com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR=R\$ 173,26 e FERC=R\$ 51,85.

AVERBAÇÃO N° AV-7 - 24.979 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° **68.121**, em 20/08/2021 - Requerimento datado de 16/07/2021, no qual O BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 00.000.000/0246-19, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o n° **R-5** e **R-6** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob n° 0014135419. Selo: 0074815.YDR03202101.00632, em data de 30/08/2021 14:31:31; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 30/08/2021 14:30:00.

AVERBAÇÃO N° AV-8 - 24.979 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o n° **68.841**, em 16/02/2022 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-7** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora.

Documentos arquivados eletronicamente; SICASE sob n° 0014135419. Selo: 0074815.DFV08202101.01534, em data de 18/02/2022 08:44:15; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/02/2022 08:35:51.

AVERBAÇÃO N° AV-9 - 24.979 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o n° **68.841**, em 16/02/2022 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do Requerimento datado de 14/01/2022, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face do Devedor Fiduciante **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da Cédula de Identidade n° 9.363.209 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 114.559.144-28, residente e domiciliado na Travessa Vercio Alves Menezes, n° 05, casa, Bom Nome, São José do Belmonte/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 16/11/2021, e ainda Declaração de não quitação emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, datada de 17/02/2022, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, o **BANCO DO BRASIL**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Q Saun Quadra 05 Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais); **VALOR DO TRIBUTO TOTAL: R\$ 2.300,00**, pago no Banco do Brasil/S.A, em 13/01/2022 - ITBI n° 0022/2022, emitida em 05/01/2022, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários n°. 2058809, emitida pela Secretaria Executiva da Receita Municipal da referida municipalidade, datada de 14/01/2022. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. SICASE sob n° 0014135419. Selo: 0074815.TOJ08202101.01535, em data de 18/02/2022 08:44:58; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/02/2022 08:37:40.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. **Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH:ceb4.4c17.074e.b40b.2337.38ef.b774.fd0d.3360.4bde.** Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1°, do Decreto n° 93.240, de

09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0015158503. Emolumentos: 36,20
TSNR: 8,04 FERC: 4,02 FERM: 0,40 FUNSEG: 0,80 ISS: 2,01 TOTAL: 51,47.
Selo Digital: 0074815.ZVV08202101.01557 - 18/02/2022 13:12:58.
Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 18 de Fevereiro de 2022.

Letícia Soraia da Silva N. Dias
Escrevente Substituta



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

www.registradores.onr.org.br

.ONR